



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

MINUTA
2.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16/2023-CREA-AM

2.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E A LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA COMO CONTRATADA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, com as atribuições conferidas pelo art. 93, incisos I, III e XX do Regimento Interno do CREA-AM, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob nº 041**12**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.***.***-20, e, do outro lado, a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, sr. **FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, já qualificado no processo do Contrato 16//2023, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Sua formalização foi autorizada em 25/02/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º 2709470/2025, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 16/2023, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de **05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026**, nos termos da legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica 6.2.2.1.1.01.01.09.037 – Serviços de Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 16/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 19 de maio de 2025.


Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do CREA/AM
CONTRATANTE


LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA
FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


NOME: NADIA NARA ALVES PINTO
RG: 09843132